



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

Nº 12.670

João Pessoa - Quinta-feira, 1º de Julho de 2004.

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 7.615, DE 30 DE JUNHO DE 2004

Dá denominação ao recém-construído prédio para implantação de uma Escola Estadual, na comunidade do Estreito, Distrito de Catolé de Boa Vista, Município de Campina Grande, de Walnyza Borborema Cunha Lima.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada de Walnyza Borborema Cunha Lima a Escola Estadual da comunidade do Estreito, Distrito de Catolé de Boa Vista, Município de Campina Grande, neste Estado.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de junho de 2004; 116º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 25.136, DE 28 DE JUNHO DE 2004

Altera dispositivos do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 186, da Lei nº 6.379,

DECRETA:

Art. 1º Os dispositivos do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997, a seguir enunciados, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 121.
§1º

IV - as lojas situadas em “shopping centers”, centros comerciais, galerias, mercados e outros locais similares, ainda que pertencentes à mesma pessoa, quando não contíguas e intercomunicáveis.

§ 2º Para os efeitos do inciso IV do parágrafo anterior, consideram-se contíguas e intercomunicáveis os imóveis que tenham comunicação interna que possibilite o livre acesso do público consumidor.”.

Art. 2º Passa a vigorar com a redação que segue publicada junto a este Decreto, a Guia de Informação Mensal – GIM, Anexo 46 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 28 de junho de 2004; 116º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

MILTON GOMES SOARES
Secretário das Finanças em Exercício

Publicado no D.O.de
29.06.2004, republicar
por omissão do anexo.

ANEXO 46
Arts. 140, I, 262, I e 263, do RICMS

GUIA DE INFORMAÇÃO MENSAL – GIM

Especificações técnicas

DADOS TÉCNICOS DE GERAÇÃO DO ARQUIVO E ESTRUTURA DO ARQUIVO MAGNÉTICO

Deverá seguir as exigências do ANEXO 06 - Manual de Orientação/Processamento de Dados, do RICMS/97, acrescentado do Registro Tipo 88 (Apuração do ICMS e outras informações específicas da Guia de Informação Mensal - GIM), conforme leiaute abaixo.

O arquivo magnético a ser validado pelo programa validador do SINTEGRA deve

estar no formato texto, podendo ser visualizado em qualquer editor de texto (Word, Wordpad, bloco de notas, dos edit, etc.).

A mídia gerada pelo Validador Sintegra deverá ser convertida para o formato gerado pelo Validador SEFIN (extensão “.sfn”), na versão indicada pela Secretaria.

A transmissão do arquivo deverá ser realizada através de programa de transmissão pela Internet indicado pela SEFIN-PB ou entregue nas repartições fiscais, nos prazos previstos pela legislação.

MONTAGEM DO ARQUIVO MAGNÉTICO DE DOCUMENTOS FISCAIS

O arquivo deverá ser composto pelos seguintes conjuntos de registros, classificados na ordem apresentada na tabela.

Tipos de Registros	Posições de Classificação	A/D	Denominação dos Campos de Classificação	Observações
10				1º registro
11				2º registro
50, 51, 53	1 a 2 31 a 38	A A	Tipo Data	
54 e 56	3 a 16 19 a 21 22 a 27 35 a 37	A A A A	CNPJ Série Número Número do Item	
55	31 a 38	A	Data	
60 (subtipos M, A, D e I)	4 a 11 12 a 31	A A	Data Número de série de fabricação	*Observar a seguinte ordem de classificação: Mestre / Analítico / Diário / Item
	3	*	Subtipo	
60	3		Subtipo (“R”)	

(subtipo R)	4 a 9 10 a 23	A A	Mês e Ano de emissão Código da mercadoria/produto ou Serviço	
61	1 a 2 31 a 38	A A	Tipo Data	
61R	1 a 3 10 a 23	A A	Tipo Código da mercadoria/produto	
70 e 71	1 a 2 31 a 38	A A	Tipo Data	
74	3 a 10 11 a 24	A A	Data Código da mercadoria/produto	
75	19 a 32	A	Código da mercadoria/produto ou Serviço	
76	1 a 2 52 a 59 37 a 46	A A A	Tipo Data Número	
77	3 a 16 19 a 20 21 a 22 23 a 32 38 a 40	A A A A A	CNPJ Série Subsérie Número Número do Item	
88	1 a 4	A	Detalhe	
90				Últimos registros

A indicação “A/D” significa “ascendente/descendente”.

REGISTRO TIPO 10

Item 9 do ANEXO 06 - Manual de Orientação/Processamento de Dados - do RICMS

PARA PREENCHIMENTO DOS CAMPOS 10, 11 E 12, DEVERÃO SER OBSERVADAS AS TABELAS ABAIXO:

Tabela para preenchimento do campo 10:

Código de Identificação da estrutura do arquivo magnético entregue

Código	Descrição do código de identificação da estrutura do arquivo
1	Estrutura conforme Convênio ICMS 57/95, na versão estabelecida pelo Convênio ICMS 31/99 e com as alterações promovidas até o Convênio ICMS 30/02.
2	Estrutura conforme Convênio ICMS 57/95, na versão estabelecida pelo Convênio ICMS 69/02 e com as alterações promovidas pelo Convênio ICMS 142/02.
3	Estrutura conforme Convênio ICMS 57/95, com as alterações promovidas pelo Convênio ICMS 78/03.

Tabela para preenchimento do campo 11:

Código da identificação da natureza das operações informadas

Código	Descrição do código da natureza das operações
3	Totalidade das operações do informante

Tabela para preenchimento do campo 12:

Finalidades da apresentação do arquivo do arquivo magnético

Código	Descrição da finalidade
1	Normal
2	Retificação total de arquivo: substituição total de informações prestadas pelo contribuinte referentes a este período.

REGISTRO TIPO 88

Registro de Apuração do ICMS e outras informações específicas da Guia de Informação Mensal - GIM.

Detalhe "01" - Créditos do ICMS (Anverso da GIM - Créditos)

Nº	Campo	Conteúdo	Tam	Posição	Form.	
1	Tipo	"88"	2	1	2	N
2	Detalhe	"01"	2	3	4	N
3	CCICMS	Inscrição estadual	9	5	13	N
4	Período	Período de referência	6	14	19	N
5	Tipo	"Normal"/"Retificada"	1	20	20	X
6	Crédito por entradas	Crédito por entradas com crédito do imposto	13	21	33	N
7	Créd. Ativo Imob.	Crédito do ativo imobilizado	13	34	46	N
8	Créd. Transferência	Créditos acumulados recebidos por transferência	13	47	59	N
9	ICMS Antecipado JR	ICMS antecipado já recolhido	13	60	72	N
10	ICMS Antecipado AR	ICMS antecipado a recolher	13	73	85	N
11	Outros créditos	Outros créditos	13	86	98	N
12	Estorno de débito	Estorno de débito	13	99	111	N
13	Saldo credor	Saldo credor do mês anterior	13	112	124	N
14	Branços		2	125	126	X

Tabela para preenchimento do campo "5" referente ao tipo de GIM:

Código	Descrição do código de tipo de GIM
N	GIM Normal
R	GIM Retificada

Detalhe "02" - Débitos do ICMS (Anverso da GIM - Débitos)

Nº	Campo	Conteúdo	Tam	Posição	Form.	
1	Tipo	"88"	2	1	2	N
2	Detalhe	"02"	2	3	4	N
3	CCICMS	Inscrição estadual	9	5	13	N
4	Período	Período de referência	6	14	19	N
5	Tipo	"Normal"/"Retificada"	1	20	20	X
6	Débito por Saída	Débito por saídas com débito do imposto	13	21	33	N
7	Transf. de Créditos Acumulados	Transferência de créditos acumulados	13	34	46	N
8	Outros Débitos	Outros débitos	13	47	59	N
9	Estorno de Crédito	Estorno de crédito	13	60	72	N
10	Subst. por Entradas JR	Substituição por entradas já recolhida	13	73	85	N
11	Subst. por Entradas AR	Substituição por entradas a recolher	13	86	98	N
12	ICMS Subst. por Saídas	ICMS Substituição por saídas	13	99	111	N
13	ICMS Retido Fonte	Débitos por saídas com imposto apurado pelo Regime de Recolhimento Fonte	13	112	124	N
14	Branços		2	125	126	X

Tabela para preenchimento do campo "5" referente ao tipo de GIM:

Código	Descrição do código de tipo de GIM
N	GIM Normal
R	GIM Retificada

Detalhe "03" - Transferência de Créditos

Revogado

Detalhe "04" - Informações Complementares

Nº	Campo	Conteúdo	Tam	Posição	Form.	
1	Tipo	"88"	2	1	2	N
2	Detalhe	"04"	2	3	4	N
3	CCICMS	Inscrição estadual	9	5	13	N
4	Período	Período de referência	6	14	19	N
5	Tipo	"Normal"/"Retificada"	1	20	20	X
6	Diferença de Alíquota a recolher	Diferença de alíquota de consumo e ativo fixo	13	21	33	N
7	Imposto Retido por	Imposto retido por outras Ufs	13	34	46	N

GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6524/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Nº	Campo	Conteúdo	Tam	Posição	Form.	
8	outras Ufs		40	85	124	X
9	e-mail	e-mail do contribuinte	40	87	94	aaa- ammdd
10	Data Inicial	Data de início das atividades da empresa	8	87	94	aaa- ammdd
11	Versão do programa	Versão do programa	4	95	98	X
12	Regime de pagamento	Regime de Pagamento do contribuinte: "1" para empresa Normal "7" para EPP- Empresa de Pequeno Porte	1	99	99	N
12	Branços		27	100	126	X

Tabela para preenchimento do campo "5" referente ao tipo de GIM:

Código	Descrição do código de tipo de GIM
N	GIM Normal
R	GIM Retificada

Detalhe "05" - Informações do Contabilista

Nº	Campo	Conteúdo	Tam	Posição	Form.	
1	Tipo	"88"	2	1	2	N
2	Detalhe	"05"	2	3	4	N
3	CPF/CGC	CPF/CGC do Contador	14	5	18	X
4	CRC	CRC do Contador	10	19	28	X
5	Nome	Nome (Razão Social) do Contador	40	29	68	X
6	Fone	Telefone do Contador	12	69	80	X
7	E-mail	E-mail do Contador	40	81	120	X
8	Branços		6	121	126	X

Detalhe "06" - Informações anuais, referentes ao Balanço do exercício anterior (Dados Anuais)

Nº	Campo	Conteúdo	Tam	Posição	Form.	
1	Tipo	"88"	2	1	2	N
2	Detalhe	"06"	2	3	4	N
3	CCICMS	Inscrição estadual	9	5	13	N
4	Período	Período de referência	4	14	17	aaaa
5	Tipo	"Normal"/"Retificada"	1	18	18	X
6	Estoque Tributável	Estoque tributável	13	19	31	N
7	Est. não tributável	Estoque não tributável	13	32	44	N
8	Est. Subst. Trib.	Estoque de substituição tributária	13	45	57	N
9	Saldo em Caixa	Saldo em caixa	13	58	70	N

10	Saldo em Bancos	Saldo em bancos	13	71	83	N
11	Despesa com Pessoal	Despesas com pessoal, terc., pro-labore	13	84	96	N
12	Outros Impostos	Outros impostos e encargos	13	97	109	N
13	Despesas Gerais	Despesas gerais	13	110	122	N
14	Branços		4	123	126	X

Tabela para preenchimento do campo "5" referente ao tipo de GIM:

Código	Descrição do código de tipo de GIM
N	GIM Normal
R	GIM Retificada

Detalhe "14" - Informações Crédito Presumido - EPP

Nº	Campo	Conteúdo	Tam	Posição	Form.	
1	Tipo	"88"	2	1	2	N
2	Detalhe	"14"	2	3	4	N
3	Base de Recolhimento Apurada	Receita base de recolhimento apurada no período, com duas casas decimais	9	5	13	N
4	Média Mensal de Entradas	Média mensal de entradas de referência para a receita base de recolhimento apurada, com duas casas decimais	9	14	22	N
5	Base de Recolhimento Efetiva	Receita base de recolhimento utilizada para cálculo do imposto devido no período, com duas casas decimais	9	23	31	N
6	Percentual de Recolhimento	Percentual a ser aplicado sobre a receita base de recolhimento, para cálculo do imposto devido, baseado na faixa de recolhimento do contribuinte, com uma casa decimal	2	32	33	N
7	Imposto devido	Valor do imposto devido apurado no período, com duas casas decimais	9	34	42	N
8	Número de Empregados	Número de empregados registrados na empresa, ao fim do período de apuração	3	43	45	N
9	Crédito por Empregados	Percentual referente ao crédito presumido para manutenção e geração de empregos	2	46	47	N
10	Total de Aquisições	Total das aquisições efetuadas no período, com duas casas decimais	9	48	56	N
11	Aquisições Internas	Total das aquisições no período, efetuadas no estado da Paraíba, com duas casas decimais	9	57	65	N
12	Crédito por Aquisições Internas	Percentual referente ao crédito presumido para incentivar aquisições no mercado interno	2	66	67	N

13	Percentual de Crédito Presumido	Percentual de crédito presumido do período	2	68	69	N
14	Valor do Crédito Presumido	Valor do crédito presumido apurado no período, com duas casas decimais	9	70	78	N
15	Imposto a recolher	Valor do imposto a ser recolhido, referente à movimentação do período, com duas casas decimais	9	79	87	N
16	Substituição Tributária por Entradas, JR	Valor do ICMS ST por Entradas, já recolhido, com duas casas decimais	9	88	96	N
17	Substituição Tributária por Entradas, AR	Valor do ICMS ST por Entradas, a recolher, com duas casas decimais	9	97	105	N
18	Substituição Tributária por Saídas	Valor do ICMS ST por Saídas, com duas casas decimais	9	106	114	N
19	ICMS Retido Fonte	Valor do ICMS Retido em vendas para contribuintes com Regime Fonte, com duas casas decimais	9	115	123	N
20	Branco		3	124	126	X

Detalhe "50" - Coluna Observação na Nota Fiscal

Nº	Campo	Conteúdo	Tam	Posição	Form.	
1	Tipo	"88"	02	01	02	N
2	Detalhe	"50"	02	03	04	N
3	CNPJ	CNPJ do remetente nas entradas e do destinatário nas saídas	14	5	18	N
4	Inscrição Estadual	Inscrição Estadual do remetente nas entradas e do destinatário nas saídas	14	19	32	X
5	Data de emissão ou recebimento	Data de emissão na saída ou de recebimento na entrada	08	33	40	N
6	Unidade da Federação	Sigla da unidade da Federação do remetente nas entradas e do destinatário nas saídas	02	41	42	X
7	Modelo	Código do modelo da nota fiscal	02	43	44	N
8	Série	Série da nota fiscal	03	45	47	X
9	Número	Número da nota fiscal	06	48	53	N
10	CFOP	Código Fiscal de Operação e Prestação	04	54	57	N
11	Observação	Informar a coluna observação	30	58	87	X
12	Número do Selo Fiscal	Informar o Número do Selo Fiscal	15	88	102	
12'	Branco		23	103	126	X

DECRETO Nº 25.148, DE 30 DE JUNHO DE 2004.

Homologa a Deliberação nº 09/2004, do Conselho de Proteção dos Bens Históricos Culturais - CONPEC, Órgão de Orientação Superior do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba - IPHAEP, declaratória de Tombamento da área de 40 hectares que compreende o Vale do Rio do Peixe, sub-bacia de Sousa - PB, que abriga um complexo de sítios paleontológicos deste Estado e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 86, inciso IV da Constituição do Estado, atendendo ao disposto no art. 40, do Decreto nº 7.819, de 24 de outubro de 1978, e

Considerando que o Conselho Deliberativo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba - CONPEC, ao apreciar proposta de Tombamento da Área compreendida como Vale dos Dinossauros, na localidade Passagem das Pedras e adjacências, no trecho da Bacia do Rio do Peixe - sub-bacia de Sousa - PB, reconheceu o significativo valor histórico, natural e cultural de sua preservação, para a compreensão do Cretáceo Inferior, no Nordeste do Brasil;

Considerando, ainda, que a referida área abriga um complexo de sítios paleontológicos com pegadas de fósseis de dinossauros, consideradas uma das mais importantes do mundo, sobretudo para o conhecimento do Eocretáceo, na região do Nordeste brasileiro.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Deliberação nº 09/2004 do Conselho de Proteção dos Bens Históricos Culturais - CONPEC, de 11 de março de 2004, declaratória de Tombamento da área de 40 hectares, indicada em mapa em anexo, compreendida como Vale dos Dinossauros, na localidade de Passagem das Pedras e adjacências, a oeste da Paraíba, trecho da Bacia do Rio do Peixe, sub-bacia de Sousa - PB, que abrange um complexo de sítios paleontológicos, com pegadas e pistas fósseis de dinossauros.

Art. 2º - Para efeito do Tombamento a que se refere o artigo anterior, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba - IPHAEP tomará as providências cabíveis, em cumprimento à legislação vigente.

Art. 3º - À medida que as áreas forem delimitadas e localizadas por coordenadas, as mesmas serão incorporadas à área inicialmente protegida, através de deliberação do CONPEC.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de junho de 2004; 116º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Decreto nº 25.149 de 01 de julho de 2004

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso I, da Lei nº 7.519, de 09 de janeiro de 2004, combinado com o artigo 107, § 1º, da Lei nº 3.654 de 10 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN/435/2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 3.635.539,83 (três

milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
22.103 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

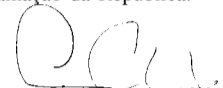
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.361.5036-2297- DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3390.39	56	3.635.539,83
TOTAL			3.635.539,83

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de recursos oriundos do Repasse do Ministério da Educação, através do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE, de acordo com a Medida Provisória nº 173, de 16 de março de 2004 e Resolução/CD/FNDE nº 18, de 22 de abril de 2004, conforme conta de nº 9.713 do Banco do Brasil S/A.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 01 de julho de 2004; 116º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Estadual de Orçamento e Finanças


NERALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário da Educação e Cultura

Decreto nº 25.150 de 01 de julho de 2004

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso I, da Lei nº 7.519, de 09 de janeiro de 2004, combinado com o artigo 107, § 1º, da Lei nº 3.654 de 10 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN/641/2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 9.040.000,00 (nove milhões e quarenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
22.104 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.366.5065-2116- FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES	3390.39	56	1.440.000,00
12.366.5065-2770- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	3390.30	56	1.600.000,00
	3390.36	56	6.000.000,00
TOTAL			9.040.000,00

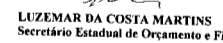
Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de recursos oriundos do Repasse do Ministério da Educação, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, de acordo com a Resolução/CD/FNDE nº 17, de 22 de abril de 2004, conforme conta de nº 9.714-4 do Banco do Brasil S/A.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 01 de julho de 2004; 116º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador


LUZEMAR DA COSTA MARTINS
Secretário Estadual de Orçamento e Finanças


NERALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário da Educação e Cultura

DECRETO Nº 25.151, DE 1º DE JUNHO DE 2004.

Revoga o Decreto nº 25.046, de 21 de maio de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 25.046, de 21 de maio de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2004, que dispunha sobre suplementação orçamentária na Secretaria da Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 1º de junho de 2004; 116º da Proclamação da República.


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG- 0790/ 2004)

João Pessoa, 30 de junho de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,
RESOLVE exonerar, a pedido, de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei

Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARCELO RENATO CERQUEIRA PAES**, matrícula nº 151.408-3, do cargo de Assessor, Símbolo DAI-1, da Subdivisão de Orçamento e Programa, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba.


CÁSSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG- 0791/ 2004) João Pessoa, 30 de junho de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

R E S O L V E nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **EUCLIDES DE LIRA NETO**, para ocupar o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Finanças, símbolo DAS-2, da Secretaria de Esporte e Lazer.


CÁSSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG- 0792/ 2004) João Pessoa, 30 de junho de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

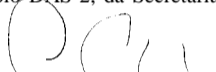
R E S O L V E nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **EDLEUDA DE OLIVEIRA HOLANDA LINS**, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Divisão Financeira e Orçamentária, símbolo DAS-3, da Secretaria de Esporte e Lazer.


CÁSSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG - 0793/ 2004) João Pessoa, 30 de junho de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

R E S O L V E nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ADAILSON ALVES SABINO**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Esporte e Lazer.


CÁSSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG- 0794/ 2004) João Pessoa, 30 de junho de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

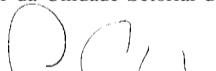
R E S O L V E nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **VALÉRIA CARVALHO CAVALCANTI DE ARAÚJO**, para ocupar o cargo em comissão de Secretária Particular do Secretário Adjunto, símbolo DAS-2, da Secretaria de Esporte e Lazer.


CÁSSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG- 0795/ 2004) João Pessoa, 30 de junho de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

R E S O L V E nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JOSÉ WILSON LOPES DE ALBUQUERQUE**, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador da Unidade Setorial de Planejamento, símbolo DAS-1, da Secretaria de Esporte e Lazer.


CÁSSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG- 0796/ 2004) João Pessoa, 30 de junho de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

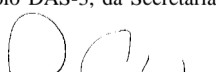
R E S O L V E nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo em comissão de Chefe do Núcleo Administrativo, símbolo DAS-2, da Secretaria de Esporte e Lazer.


CÁSSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG - 0797/ 2004) João Pessoa, 30 de junho de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 2º e 3º do Decreto 11.938, de 19 de maio de 1987,

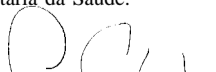
R E S O L V E designar **STEFANO WANDERLEY BARBOSA**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Esporte e Lazer.


CÁSSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG- 0798/ 2004) João Pessoa, 30 de junho de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **FERNANDO CABRAL GONDIM**, matrícula nº 80.247-6, do cargo em comissão de Diretor Geral do Hospital Estadual Ovídio Duarte, na cidade de Serraria, Símbolo DAS-6, da Secretaria da Saúde.


CÁSSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG - 0799/ 2004) João Pessoa, 30 de junho de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

R E S O L V E nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **LUIZ OLEGÁRIO PEREIRA DE FRANÇA**, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Geral do Hospital Estadual Ovídio Duarte, símbolo DAS-6, da Secretaria da Saúde, na cidade de Serraria.

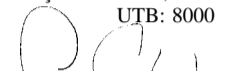

CÁSSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG - 0800/ 2004) João Pessoa, 30 de junho de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

R E S O L V E nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MÔNICA GUEDES DE ARAÚJO**, para ocupar o cargo em comissão de Chefe do Grupo de Apoio Pedagógico da 8ª Região de Ensino, com sede na cidade de Catolé do Rocha, da Secretaria da Educação e Cultura, Símbolo DAS-6.

UPG: 014 UTB: 8000


CÁSSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG - 0801/ 2004) João Pessoa, 30 de junho de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARIA DE LOURDES SANTOS ARAÚJO**, Professor, matrícula nº 82.075-0, do cargo em comissão de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Antenor Navarro, CEPES GB-1, da Secretaria da Educação e Cultura, na cidade de Guarabira.

UPG: 018 UTB: 2014

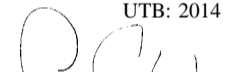

CÁSSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG-0802/2004) João Pessoa, 30 de junho de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que dispõe no artigo 11 do Decreto nº 18.181 de 26 de março de 1996,

R E S O L V E nomear, de acordo com o art. 5º, da Lei nº 7.520, de 14 de janeiro de 2004, **MARIA AURENICE RUFINO DE AQUINO**, Professor, matrícula nº 132.824-7, com lotação fixada na Secretaria da Educação e Cultura, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Antenor Navarro, CEPES GB-1, Padrão A-1, na cidade de Guarabira, mediante retribuição correspondente a 90% DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991, até 04 de junho de 2005, quando termina o mandato do Corpo Diretivo da escola.

UPG: 018 UTB: 2014


CÁSSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG- 0803/ 2004) João Pessoa, 30 de junho de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,


R E S O L V E exonerar, de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ALBERTO FREIRE DOS SANTOS**, matrícula nº 97.903-1, do cargo em comissão de Gerente de Produção do Núcleo Seccional de Informática, Símbolo DAS-3, da Secretaria da Segurança Pública.


CÁSSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG- 0804 /2004) João Pessoa, 30 de junho de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

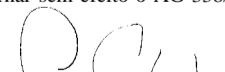
R E S O L V E nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JOSÉ SEVERINO DE ARAÚJO**, matrícula nº 88.620-3, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Produção do Núcleo Seccional de Informática - DATAPOL, Símbolo DAS-3, da Estrutura Organizacional Básica da Secretaria da Segurança Pública.


CÁSSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG - 0805 /2004) João Pessoa, 30 de junho de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 13, § 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o AG 338/2004, publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de abril de 2004.


CÁSSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG - 0806 /2004) João Pessoa, 30 de junho de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 13, § 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o AG 294/2004, publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de abril de 2004.

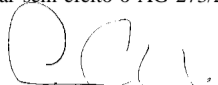

CÁSSIO CUNHA-LIMA
Governador

(AG -0807 /2004)

João Pessoa, 30 de junho de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 13, § 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o AG 273/2004, publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de abril de 2004.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG - 0808 /2004)

João Pessoa, 30 de junho de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 13, § 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o AG 261/2004, publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de abril de 2004.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG - 0809/2004)

João Pessoa, 30 de junho de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 13, § 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o AG 260/2004, publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de abril de 2004.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG-0810 /2004)

João Pessoa, 30 de junho de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 13, § 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o AG 237/2004, publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de abril de 2004.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG- 0811 /2004)

João Pessoa, 30 de junho de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 13, § 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E tornar sem efeito o AG 236/2004, publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de abril de 2004.




CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -0812/ 2004)

João Pessoa, 30 de junho de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ALEXANDRE JOSÉ LIMA SOUSA, matrícula nº 147.718-8, do cargo em comissão de Diretor de Administração Tributária, Símbolo DAS-1, da Secretaria das Finanças.



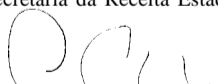
CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG-0813/ 2004)

João Pessoa, 30 de junho de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e de acordo com a Lei 7.596, de 25 de junho de 2004,

R E S O L V E nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, ALEXANDRE JOSÉ LIMA SOUSA, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria da Receita Estadual, símbolo SE-2.




CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG - 0814/ 2004)

João Pessoa, 30 de junho de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, LEONARDO MOURA TEIXEIRA, matrícula nº 153.694-0, do cargo em comissão de Coordenador da Defesa Agropecuária, Símbolo DAS-3, da Secretaria da Agricultura, Irrigação e Abastecimento.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG - 0815/ 2004)

João Pessoa, 30 de junho de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

R E S O L V E nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, LEONARDO MOURA TEIXEIRA, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Presidente, símbolo SE-3, da Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícola - EMPASA.

(AG- 0816 /2004)

João Pessoa, 30 de junho de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 2º e 3º do Decreto 11.938, de 19 de maio de 1987,

R E S O L V E dispensar MARCELLA GEANINE DA C. PAULINO, matrícula nº 147.843-5, da função de Assessor Especial, Símbolo DAS-2, da Secretaria da Administração.



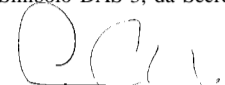
CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -0817 / 2004)

João Pessoa, 30 de junho de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 2º e 3º do Decreto 11.938, de 19 de maio de 1987,

R E S O L V E dispensar, ALDO GUEDES BEZERRA, matrícula nº 147.821-4, da função de Assessor Especial, Símbolo DAS-3, da Secretaria da Administração.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG-0818 / 2004)

João Pessoa, 30 de junho de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 2º e 3º do Decreto 11.938, de 19 de maio de 1987, e tendo em vista o que consta do Processo nº 04008600-3,

R E S O L V E dispensar, a pedido, GILVANDRO BELMONT DE ARAÚJO, matrícula nº 152.555-7, da função de Assessor Especial, Símbolo DAS-2, da Secretaria da Administração.



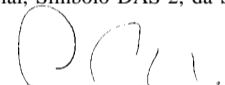
CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -0819 / 2004)

João Pessoa, 30 de junho de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 2º e 3º do Decreto 11.938, de 19 de maio de 1987,

R E S O L V E designar, SÉRGIO RICARDO MOTTA DE ALMEIDA, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-2, da Secretaria da Administração.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -0820 / 2004)

João Pessoa, 30 de junho de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 2º e 3º do Decreto 11.938, de 19 de maio de 1987,

R E S O L V E dispensar BRUNO BENEVIDES DUARTE LEITE, matrícula nº 146.961-4, da função de Assessor Especial para Assuntos Jurídicos, Símbolo DAS-3, da Secretaria da Administração.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG-0821 / 2004)

João Pessoa, 30 de junho de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 2º e 3º do Decreto 11.938, de 19 de maio de 1987,

R E S O L V E designar, MICHELLYNE STEFÂNIA BENTO BRASIL E SANTA CRUZ, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-2, da Secretaria da Administração.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -0822 / 2004)

João Pessoa, 30 de junho de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 2º e 3º do Decreto 11.938, de 19 de maio de 1987,

R E S O L V E dispensar MARIA VERONICA FERREIRA, matrícula nº 139.327-8, da função de Assessor Especial para Assuntos de Administração, Símbolo DAS-1, da Secretaria da Administração.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG-0823 / 2004)

João Pessoa, 30 de junho de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 2º e 3º do Decreto 11.938, de 19 de maio de 1987,

R E S O L V E designar ERIKA CAMAROTTI DE LIMA, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-1, da Secretaria da Administração.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG-0824 / 2004) João Pessoa, 30 de junho de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 2º e 3º do Decreto 11.938, de 19 de maio de 1987,

R E S O L V E dispensar, **RODOLFO DE MEDEIROS SOUTO**, matrícula nº 152.340-6, da função de Assessor Especial, Símbolo DAS-4, da Secretaria da Administração.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -0825 / 2004) João Pessoa, 30 de junho de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 2º e 3º do Decreto 11.938, de 19 de maio de 1987,

R E S O L V E designar, **ALEXANDRE SOARES DE MELO**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-4, da Secretaria da Administração.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG - 0826/ 2004) João Pessoa, 30 de junho de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 18 da Lei nº 7.033, de 29 de novembro de 2001,

R E S O L V E designar **ZENÓBIO TOSCANO DE OLIVEIRA**, Secretário da Infra-Estrutura, como Membro Titular do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, em substituição a **JOSÉ DOMICIANO CABRAL**.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG - 0827/2004) João Pessoa, 30 de junho de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 18 da Lei nº 7.033, de 29 de novembro de 2001,

R E S O L V E designar **FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA**, Secretário da Secretaria Extraordinária do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e Minerais, para exercer a Presidência do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, em substituição a **MARILO COSTA**.

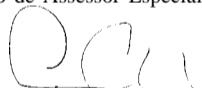


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG-0828 / 2004) João Pessoa, 30 de junho de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 2º e 3º do Decreto 11.938, de 19 de maio de 1987,

R E S O L V E dispensar, a pedido, **AGAMENON BALDUÍNO DA NÓBREGA**, matrícula nº 153.704-1, da função de Assessor Especial, Símbolo DAS-1, da Governadoria.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -0829/ 2004) João Pessoa, 30 de junho de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 2º e 3º do Decreto 11.938, de 19 de maio de 1987,

R E S O L V E designar **ARIBERLÂNIA DA COSTA NÓBREGA FREITAS**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-1, da Governadoria.

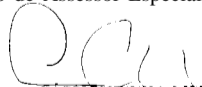


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG-0830 / 2004) João Pessoa, 30 de junho de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 2º e 3º do Decreto 11.938, de 19 de maio de 1987,

R E S O L V E dispensar, a pedido, **JOÃO BOSCO DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº 153.854-3, da função de Assessor Especial, Símbolo DAS-1, da Secretaria da Infra-Estrutura.

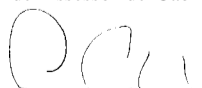


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG-0831 /2004) João Pessoa, 30 de junho de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ELIANE BATISTA DA SILVA**, matrícula nº 152.337-6, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo SE-4, do Gabinete Civil do Governador.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG-0832 /2004) João Pessoa, 30 de junho de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado,

R E S O L V E nomear, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei Complementar

nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **DIÓGENES DUARTE FILHO**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo SE-4, da Secretaria de Acompanhamento da Ação Governamental.

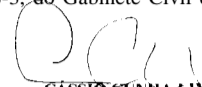


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG-0833 / 2004) João Pessoa, 30 de junho de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 2º e 3º do Decreto 11.938, de 19 de maio de 1987,

R E S O L V E designar, **JEONILSON MEIRA**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-3, do Gabinete Civil do Governador.

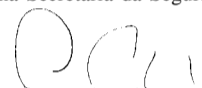


CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -0834 /2004) João Pessoa, 30 de junho de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 5º, inciso I, da Lei nº 4.273, de 21 de agosto de 1981, e tendo em vista a aprovação em concurso público homologado pela Portaria nº 0001/2004/SSP, de 07 de janeiro de 2004,

R E S O L V E nomear **ALEX CORDEIRO DE SOUZA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, Classe A, da Polícia Civil de Carreira, com lotação fixada na Secretaria da Segurança Pública.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG-0835 /2004) João Pessoa, 30 de junho de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso X, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 5º, inciso I, da Lei nº 4.273, de 21 de agosto de 1981, e tendo em vista a aprovação em concurso público homologado pela Portaria nº 0001/2004/SSP, de 07 de janeiro de 2004,

R E S O L V E nomear **CLAUDIA DE ARAÚJO SANTOS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, Classe A, da Polícia Civil de Carreira, com lotação fixada na Secretaria da Segurança Pública.



CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Secretarias de Estado

Segurança Pública

Portaria nº 427/2004/SSP

Em 28 de Junho de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, da Lei nº 4.216, de 1º de dezembro de 1981,

RESOLVE designar a **Del. Pol. SANDRA MARA VERAS LIMA**, matrícula nº 154.867-1, para na qualidade de Delegado Especial, instaurar Inquérito Policial, com o objetivo de apurar em toda sua extensão, as denúncias contidas no ofício nº 219/04, da Câmara dos Deputados, da Comissão Parlamentar de Inquérito, dando conta da morte de **MACIVALDO FRANÇA DE SOUZA**, devendo, a autoridade ora designada, proceder a todos os atos e diligências que se fizerem necessários à consecução do exercício da Polícia Judiciária.

Portaria nº 429/2004/SSP

Em, 30 de Junho de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 158 da Lei nº 4.273/81, de 21 de Agosto de 1981, **RESOLVE:**

01- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a cargo da Comissão Permanente de Disciplina desta Secretaria, composta pelos Delegados de Polícia Civil, GPC-601, Drs. **IRISMAR SILVA DE ARAÚJO, Presidente**, matrícula nº 133.151-5, **SEVERINO DE SOUSA SILVA**, matrícula nº 076.554-6, Coordenador Central Judiciário desta pasta, e **GILSON FERNANDES DE BRITO**, matrícula nº 076.511-2, como **Membros**, a fim de apurar a responsabilidade do servidor **JONAILSON PEREIRA DE MORAIS, Agente de Investigação**, matrícula nº 154.896-4, lotado nesta Secretaria, **encontrando ainda em Estado Probatório**, em razão de ter sido preso e submetido a Termo Circunstanciado de Ocorrência, quando flagrado consumindo droga mais precisamente a substância "**Cannabis Sativa Linneu**", em serviço no dia 25/06/2004, na cidade de Campina Grande/PB, conforme Laudo de Constatação nº 0192062004, expedido pela UML/CG/PB, e demais documentos encaminhados pela 2ª SRPC a esta Secretaria, encontrando-se, portanto, passível de sofrer reprimendas disciplinares pela prática das infrações constantes no **Artigo 131, Incisos VIII (Praticar ato que importe em escândalo ou que concorra para comprometer a função policial), LI (Entregar-se á prática de vícios ou atos atentatórios aos bons costumes), combinado com o Artigo 149, Inciso X, todos da Lei 4.273/81 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira do Estado)**, devendo a Comissão Processante ora designada, facultar ao servidor acusado, os direitos e garantias Constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa, podendo ainda oferecer em seu favor todas as provas admitidas em Direito, de conformidade com o **Artigo 5º, Inciso LV, da Constituição Federal, Instrução Normativa nº 004/87**, e demais preceitos em vigor;

02- Afastar de suas funções o servidor acusado, devendo, a Comissão ora designada, adotar providências com vistas ao recolhimento da Carteira Funcional, arma do acervo da SSP, e jaqueta.

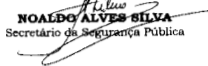
Portaria nº 428 /2004/SSP

Em 28 de Junho de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das

atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE dispensar, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA NETO**, matrícula nº 096.338-1, do encargo de responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de **SÃO JOSÉ DE LAGOA TAPADA**, símbolo DAÍ-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.


NERALDO ALVES SILVA
Secretário de Segurança Pública

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-P'B

PORTARIA nº 157/04-DS

João Pessoa, 28 de junho de 2004

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto Estadual nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960 de 07 de março de 1979;

RESOLVE:

I – Exonerar o servidor **PAULO RAINERIO BRASILINO**, do cargo de Chefe da **10ª CIRETRAN**, localizado no município de **Itaporanga** simbologia **DAS-04**, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II – Encaminhar à Diretoria Administrativa, para providenciar através da DRH, as devidas anotações.

PORTARIA Nº159/04-DS

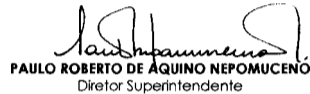
João Pessoa, 30 de junho de 2004

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto Estadual nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960 de 07 de março de 1979;

RESOLVE:

I – Nomear a servidora **IVANDELÚCIA VENTURA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Chefe da **10ª CIRETRAN**, localizado no município de **Itaporanga**, simbologia **DAS-04**, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II – Encaminhar à Diretoria Administrativa, para providenciar através da DRH, as devidas anotações.


PAULO ROBERTO DE AQUINO NEPOMUCENO
Diretor Superintendente

Educação e Cultura

Portaria nº 705

João Pessoa, 05 de 04 de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE designar, de acordo com o artigo 5º, da Lei 7.520, de 14 de janeiro de 2004, **TÂNIA MARIA FERREIRA MEDEIROS**, Professor, matrícula nº 144.288-1, com lotação fixada nesta secretaria, para ocupar o cargo, em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio José Luiz Neto, Padrão B-1, na cidade de Barra de Santa Rosa, mediante retribuição correspondente a 90% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991, até 26 de fevereiro de 2005, quando termina o mandato do Corpo Diretivo da escola.

UPG: 078

UTB: 4092


NERALDO ALVES SILVA
Secretário

Portaria nº 1298

João Pessoa, 07 de 06 de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **EUNICE NOGUEIRA GOUVEIA**, matrícula nº 136.059-1, com lotação fixada nesta Secretaria, do cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental Solon de Lucena, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 3005

Portaria nº 1299

João Pessoa, 07 de 06 de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE designar, de acordo com o artigo 5º da Lei nº 7.520, de 14 de janeiro de 2004, **ANTONIA BEZERRA SANTANA**, matrícula nº 52.236-8, com lotação fixada nesta Secretaria, para responder pelo cargo em comissão, de Vice-Diretor do Ensino Fundamental Solon de Lucena, Padrão A-2, na cidade de Campina Grande, mediante retribuição correspondente a 80% do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991, até 22 de julho de 2005, quando termina o mandato do corpo diretivo da escola.

UPG: 001

UTB: 3005

Portaria nº 1304

João Pessoa, 07 de 06 de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições, e tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE dispensar, a pedido, **TATIANA ANDRADE DE AZEVEDO**, matrícula nº 696.457-5, do encargo de responder pelo cargo em comissão, de Vice-Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio de Nova Floresta.

UTB: 077

UB: 4088

Portaria nº 1305

João Pessoa, 07 de 06 de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 12.007, de 30 de junho de 1987,

RESOLVE designar, de acordo com o artigo 5º da Lei nº 7.520, de 14 de janeiro de 2004, **LUCILENE CAMPOS DE AZEVEDO GONÇALVES**, matrícula nº 682.109-0, para responder pelo cargo, em comissão de Diretor da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio de Nova Floresta, Padrão B-1, na cidade de Nova Floresta, mediante retribuição do Símbolo DAS-6, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 14.065, de 29 de agosto de 1991, até 22 de novembro de 2005, quando termina o mandato do corpo diretivo da escola.

UPG: 077

UTB: 4088


VERÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO GALVÃO
Secretária em Exercício

Portaria nº 1387

João Pessoa, 30 de 06 de 2004.

O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, inciso XI, do Regimento Interno da SEC, aprovado pelo Decreto nº 13.699, de 25 de julho de 1990,

RESOLVE designar as servidoras **GISELDA FREIRE DINIZ**, matrícula nº

153.735-1; **JAIME CAVALCANTE BARBOSA**, matrícula nº 53.031-0, **MARIA DAS GRAÇAS DE ANDRADE PEREIRA**, matrícula nº 131.373-0, **CIDILENE CÉSAR DE ANDRADE**, matrícula nº 91.534-3, **CLAUDETE COSTA SIMONACI**, matrícula nº 53.299-1, **MARIA DE FÁTIMA VILAR**, matrícula nº 69.368-3 e **IONEIDE MESSIAS DE ALENCAR**, matrícula nº 68.266-7, sob a presidência da primeira, para integrem a Comissão Executiva dos Exames Supletivos - CEES, desta Pasta.


NERALDO ALVES SILVA
Secretário

Portaria nº 1388

João Pessoa, 30 de 06 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005578-7/2004-SEC,

RESOLVE designar **JOSE DE SA CAVALCANTE**, Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 71.258-2, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental Fabio Mariz Maia, na cidade de Catolé do Rocha.

UPG: 014

UTB: 8007

Portaria nº 1389

João Pessoa, 30 de 06 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 009913-4/2004-SEC,

RESOLVE designar **SOLANGE ARAUJO TOSCANO DE BRITO**, Professor, matrícula nº 114.040-0, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Normal Estadual Profª Maria do Carmo Miranda, nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1278

Portaria nº 1390

João Pessoa, 30 de 06 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0010085-5/2004-SEC,

RESOLVE designar **MARIA DO SOCORRO ALVES DE SOUZA**, Professor, matrícula nº 142.917-5, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental Dr. João Navarro Filho, nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1094

Portaria nº 1391

João Pessoa, 30 de 07 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 009824-5/2004-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, **AUREO PEREIRA DE ALBUQUERQUE**, Professor, da cadeira de Inglês, matrícula nº 85.013-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental João XXIII, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Prof. Anibal Moura, ambas em Cabedelo.

UPG: 073

UTB: 1606

Portaria nº 1392

João Pessoa, 30 de 07 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 009714-3/2004-SEC,

RESOLVE designar **AILTON DE LUCENA COSTA**, Assistente de Administração, matrícula nº 138.996-3, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Presidente Médici, nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1206

Portaria nº 1393

João Pessoa, 30 de 06 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00395-1/2004-SEC,

RESOLVE designar **MARIA DO SOCORRO LOPES DA SILVA**, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 97.361-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental Profª Maria de Fatima Souto, nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1036

Portaria nº 1394

João Pessoa, 30 de 06 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0010453-4/2004-SEC,

RESOLVE designar **ROSANE GALDINO DA SILVA**, Agente Administrativo, matrícula nº 91.237-9, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio João Roberto Borges de Sousa, nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1031

Portaria nº 1395

João Pessoa, 30 de 06 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 009827-8/2004-SEC,

RESOLVE remover, a pedido de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **DAMIAO EUFRAUZINO DA SILVA**, Agente Administrativo, matrícula nº 92.094-1, com lotação fixada nesta Secretaria, do Departamento de Pessoal, desta Pasta, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Escritor José Lins do Rego, nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 1212

Portaria nº 1396

João Pessoa, 30 de 06 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 008784-0/2004-SEC,

RESOLVE remover, ex-offício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, **MARIA JOSE VENTURA BEZERRA DE ARAUJO**, Professor, matrícula nº 87.511-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Normal Estadual Prof. Francelino de Alencar Neves, para o Núcleo Avançado do Ensino Supletivo-NAES, ambas na cidade de Itaporanga.

UPG: 021

UTB: 7148

Portaria nº 1397

João Pessoa, 30 de 06 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

R E S O L V E remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, VERA LUCIA JERONIMO DOS SANTOS, Professor, da cadeira de Português, matrícula nº 129.049-5, com lotação fixada nesta Secretaria, do Centro de Atenção Integral a Criança Dr. Romero Abdon da Nobrega, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Coriolano de Medeiros, ambas na cidade de Patos.
UPG: 025 UTB: 6131

Portaria nº 1398 João Pessoa, 30 de 06 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

R E S O L V E remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, ARNALDO FERNANDES DE LUCENA, Professor, da cadeira de Educação Física, matrícula nº 84.924-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Auzani Lacerda, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Coriolano de Medeiros, ambas na cidade de Patos.
UPG: 025 UTB: 6131

Portaria nº 1399 João Pessoa, 30 de 06 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

R E S O L V E remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, GERALDA MARIA DA CONCEIÇÃO, Professor, matrícula nº 132.270-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Padre Diniz, para a Escola Normal Estadual Profª Francelino de Alencar Neves-CEPES, ambas em Campina Grande.
UPG: 001 UTB: 7300

Portaria nº 1400 João Pessoa, 30 de 06 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

R E S O L V E remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, JOSEFA ZILDETE DUARTE DE SANTANA, Supervisor Educacional, matrícula nº 123.380-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Normal Estadual José de Paiva Gadelha, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Prof. Batista Leite-CEPES, ambas em Sousa.
UPG: 037 UTB: 9426

Portaria nº 1401 João Pessoa, 30 de 06 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

R E S O L V E remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA SALETE MAROJA, Professor, da cadeira de Geografia, matrícula nº 84.787-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Profª Maria Bronzeado Machado, para a Escola Estadual do Ensino Médio Conego Luiz Gonzaga de Oliveira-CEPES, ambas nesta Capital.
UPG: 200 UTB: 1204

Portaria nº 1402 João Pessoa, 30 de 06 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

R E S O L V E remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, AMARINA MANGUEIRA DE SOUSA ALENCAR, Supervisor Educacional, matrícula nº 135.446-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Leite, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Maestro José Siqueira-CEPES, ambas na cidade de Conceição.
UPG: 015 UTB: 7284

Portaria nº 1403 João Pessoa, 30 de 06 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

R E S O L V E remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, GISELDA DE ARAUJO SANTOS, Professor, matrícula nº 130.928-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Luiz Gonzaga de A. Burity, nesta Capital, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Dr. João Gonçalves, na cidade de Pitimbu.
UPG: 041 UTB: 1256

Portaria nº 1405 João Pessoa, 30 de 06 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

R E S O L V E remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, CLISNEIDE DE ARAUJO AZEVEDO, Professor, matrícula nº 71.365-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Joaquim Padre Neto, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Reitor Edivaldo do O, ambas em Campina Grande.
UPG: 001 UTB: 3046

Portaria nº 1406 João Pessoa, 30 de 06 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

R E S O L V E remover, a pedido de acordo com o artigo 34, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA LUCIA SOUTO DOS SANTOS, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº 75.641-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Mons. João Coutinho, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Carlota Parreira, ambas na cidade de Areia.
UPG: 007 UTB: 3652

Portaria nº 1407 João Pessoa, 30 de 06 de 2004.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 281, de 24 de fevereiro de 2003,

R E S O L V E remover, ex-ofício, de acordo com o artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 12.126, de 09 de outubro 1987, MARIA ELIANE VICENTE DE ARAUJO, Professor, da cadeira de Geografia, matrícula nº 143.801-8, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Adalgisa Teodulo da Fonseca, para a Escola Normal Estadual Prof. Francelino de Alencar Neves-CEPES, ambas na cidade de Itaporanga.
UPG: 021 UTB: 7300

Maria América Assis de Castro
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº031/2004-GP João Pessoa, 01 de junho de 2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988

e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do Dec. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

R E S O L V E
Designar DIANA CHAVES DA SILVEIRA, para substituir Jaqueline Maria Pontes L.T.Farias, na presidência da Comissão de Licitação, durante seu afastamento por motivo de gozo de férias no período de 15/06 a 14/07/2004.

PORTARIA Nº025/2004-GP João Pessoa, 01 de junho de 2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do Dec. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

R E S O L V E
Exonerar RITA DE CASSIA DIAS, da função gratificada de Datilógrafo Proficiente, símbolo FG-05.

PORTARIA Nº028/2004-GP João Pessoa, 01 de junho de 2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA – FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Cultural da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do Dec. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

R E S O L V E
Designar CARLOS ANTONIO MACHADO DA SILVA, para exercer a função gratificada de Datilógrafo Proficiente, símbolo FG-05.

TEMÍSTOCLES BARBOSA CABRAL
Presidente da FUNESC

FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO

Portaria 020/2004 João Pessoa, 11 de junho de 2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º do Estatuto do órgão, aprovado pelo Decreto Lei nº 10.179, de fevereiro de 1984,

RESOLVE exonerar, a pedido, IRONILDO LEAL DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Restauração e Encadernação, símbolo DAA-203, da estrutura básica desta Fundação, com efeito a partir de 11 do corrente mês.

Portaria 021/2004 João Pessoa, 11 de junho de 2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º do Estatuto do órgão, aprovado pelo Decreto Lei nº 10.179, de fevereiro de 1984,

RESOLVE nomear ANDRÉ ARAÚJO PIRES para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Restauração e Encadernação, símbolo DAA-203, da estrutura básica desta Fundação, a partir de 11 do corrente mês.

FLÁVIO SÁTIRO FERNANDES FILHO
PRESIDENTE

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA/UEPB/GR/233/2004

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, e considerando o que consta do Processo nº 02052/2004,

RESOLVE:
Tornar sem efeito o ato de provimento de PEDRO PEREIRA LEMOS, nomeado pela PORTARIA/UEPB/GR/032216/2004, emitida em 21/05/2004 e publicada no DOE de 25/05/2004.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 30 de junho de 2004.

PORTARIA/UEPB/GR/234/2004

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item VII, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 01852/2004,

RESOLVE:
Conceder Licença Sem Vencimentos a professora ACÁCIA MARIA COSTA GARCIA, matrícula nº 01.22498-1, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação - CEDUC, pelo prazo de um ano, a partir de 01/07/2004.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 30 de junho de 2004.

PORTARIA/UEPB/GR/235/2004

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso VII, do Estatuto da UEPB, e tendo em vista o que consta do Processo nº 01914/2004,

R E S O L V E:
Autorizar a prorrogação do afastamento da Profª. EDILNALE LARANJEIRA, matrícula nº 01.22399-2, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, por três meses, a partir de 02/05/2004, para conclusão do Doutorado em Engenharia de Processos na Universidade Federal de Campina Grande – UFCG.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 30 de junho de 2004.

PORTARIA/UEPB/GR/236/2004

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso VII, do Estatuto da UEPB, e tendo em vista o que consta do Processo nº 01916/2004,

R E S O L V E:
Autorizar a prorrogação do afastamento do Profª. MARCELLO MAIA DE ALMEIDA, matrícula nº 01.22403-4, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, por três meses, a partir de 02/05/2004, para conclusão do Doutorado em Engenharia de Processos na Universidade Federal de Campina Grande – UFCG.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 30 de junho de 2004.

PORTARIA/UEPB/GR/237/2004

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso VII, do Estatuto da UEPB, e tendo em vista o que consta do Processo nº 01915/2004,

R E S O L V E:
Autorizar a prorrogação do afastamento da Profª. MARIA ROBERTA DE

OLIVEIRA PINTO, matrícula nº 01.22410-7, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, por três meses, a partir de 02/05/2004, para conclusão do Doutorado em Engenharia de Processos na Universidade Federal de Campina Grande - UFCG.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 30 de junho de 2004.

PORTARIA/UEPB/GR/238/2004

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, XIII do Estatuto da Entidade, e de acordo com o que consta do Processo n.º 02053/2004,

RESOLVE:

Nomear os professores **Amlton de França**, matrícula nº 01.22353-4, **José de Araújo Lucena**, matrícula nº 01.20881-1 e **Cícero Agostinho Vieira**, matrícula nº 01.22865-0 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo da UEPB.

Fica revogada a PORTARIA/UEPB/GR/020/2004.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 30 de junho de 2004.


Sebastião Guimarães Vieira
Magnífico Reitor da UEPB

Infra-Estrutura

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER-PB

PORTARIA N.º 087 DE 07 DE JUNHO DE 2004.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2089/2004.

RESOLVE:

1 - Constituir nos termos do Artº 141, da Lei Complementar 58/03, Comissão de Inquérito Administrativo composta pelos Funcionários MALBA CRISTINA ADOLFO DA COSTA SABINO, Assistente Administrativo IV, matrícula 5396-1, JOSENALDO BELMONT, Engenheiro Civil, matrícula 5804-1 e JOACY DIAS BORBA, Administrador, matrícula 3758-3, para sob a Presidência da Primeira e os demais na condição de Membros apurar os fatos constantes do Processo 2089/2004 acima citado, devendo proceder conforme Parágrafo 5º do Artº 149 da Lei Complementar 58/03, acima citada.

2 - Determinar que o prazo legal para apresentação do relatório dos trabalhos, seja contado a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

PORTARIA N.º 097 DE 29 DE JUNHO DE 2004.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo n.º 2063/2004.

RESOLVE:

1 - Constituir nos termos do Artº 141, da Lei Complementar 58/03, Comissão de Inquérito Administrativo composta pelos Funcionários SEVERINO GUEDES DA SILVA, Advogado, matrícula 2215-2, VERA LÚCIA DA SILVA BEZERRA, Administrador, matrícula 5127-6 e CARMEN LÚCIA DA SILVA SANTOS, Assistente Administrativo IV, matrícula 5453-4, para sob a Presidência do Primeiro e os demais na condição de Membros apurar os fatos constantes do Processo 2063/2004 acima citado, devendo proceder conforme Parágrafo 5º do Artº 149 da Lei Complementar 58/03, acima citada.

2 - Determinar que o prazo legal para apresentação do relatório dos trabalhos, seja contado a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.


Engº INÁCIO BENTO DE MORAIS JUNIOR
Diretor Superintendente

Saúde

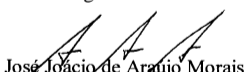
PORTARIA N.º 356 /04 João Pessoa, 28 de junho de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições que a lei confere,

Considerando o disposto nos Artigos 12 e 13 da Lei Orgânica da Saúde 8.080/90, a Portaria GM nº 3908 de 30 de outubro de 1998 - Norma operacional em Saúde do Trabalhador, Portaria nº 1.679 de setembro de 2002 - Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador.

RESOLVE dispensar **BRAULIO CAVALCANTI MELO**, matrícula nº 148.266-1, de exercer a função de Coordenador Estadual da RENAST - Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


José João de Araújo Moraes
Secretário da Saúde

Extraordinária do Meio Ambiente dos recursos Hídricos e Minerais

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO N.º 3.268

O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - COPAM, em sua 069ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de junho de 2004, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei 6.757, de 8 de julho de 1999, regulamentada pelo decreto 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981,

DELIBERA:

Art 1.º Autoriza a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente a emitir **Licença de Instalação**, sob o ponto de vista ambiental a TECOP- Terminal de Combustíveis da Paraíba, para armazenamento, refinamento, comércio, Exp. e Imp. de carvão mineral e petcoke.- Cabedelo - PB, neste Estado da Paraíba, conforme processo SUDEMA nº 3602/03.

Art 2.º A TECOP - Terminal de Combustíveis da Paraíba Ltda comprometer-se-á com os seguintes condicionamentos:

- I** - Instalar a obra, conforme apresentação realizada em projeto;
- II** - Cumprir, corretamente, com as medidas mitigadoras apresentadas no EIA/RIMA;
- III** - Cumprir com a compensação ambiental de acordo com a Lei nº 9.985 de 18.07.00.
- IV** - Apresentar RCA - Relatório de Controle Ambiental.
- V** - Assinar o termo de compromisso relativo às medidas compensatórias, no prazo de **30 (trinta) dias**.

VI - Manter esta licença, bem como relatórios e cópia dos documentos ao cumprimento dos condicionamentos, ora estabelecidos, disponíveis à fiscalização da SUDEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA.

VII - Obedecer fielmente às normas do SELAP - Sistema Estadual de Licenciamento de Atividades Poluidoras;

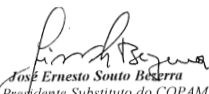
Parágrafo Único - O não cumprimento dos incisos deste artigo implicará na cassação da **Licença de Instalação**, de que trata o artigo primeiro desta deliberação.

Art 3.º O prazo de validade da Licença é de **730(setecentos e trinta) dias** contados a partir de sua emissão.

Parágrafo Único - Com antecedência de 120 (cento e vinte) dias, do vencimento terá a TECOP - Terminais de Combustíveis da Paraíba Ltda, a obrigatoriedade de requerer a **Licença de Operação**, junto a SUDEMA.

Art 4.º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.


Ioman Leite Pedrosa
Secretário Executivo do COPAM


José Ernesto Souto Bezerra
Presidente Substituto do COPAM

Administração

PORTARIA N.º 154.

João Pessoa, 29 de junho de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe o artigo 22 do Decreto nº 10.820, de 31 de julho de 1985,

RESOLVE designar a servidora **LÚCIA FERNANDES VIEIRA DE ALMEIDA**, Matrícula nº 149.421-0, para Membro Titular da Junta Médica Central do Estado, mediante a gratificação correspondente 90% (noventa por cento) da representação do Símbolo DAS-5.

PORTARIA N.º 155

João Pessoa, 30 de junho de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso II, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista recomendações do Tribunal de Contas do Estado, conforme Processo TCE nº 0276/04;

RESOLVE, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 08/06/03, que passa a vigor com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA PROPORCIONAL, de acordo com o art. 8º, incisos I e II § 1º inciso I, alíneas "a" e "b" e inciso II da Emenda Constitucional nº 20/98, a **JOSÉ EUCLIDES NUNES FERNANDES**, Agente Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula nº 70.484-9, código TAF -501.5, nível VII, lotado na Secretaria das Finanças, com as vantagens dos arts. 154 e 230, inciso II, da Lei Complementar nº 39/85, com a redação da LC nº 41/86.

PORTARIA N.º 156

João Pessoa, 30 de junho de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso II, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista recomendações do Tribunal de Contas do Estado, conforme Processo TCE nº 0046/03;

RESOLVE, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 13.02.94, que passa a vigor com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA de acordo com o art. 34, inciso III, alínea "b", e o art. 229, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, **GILDA BRITO DE OLIVEIRA**, Defensor Público, código SAJ 1402.37, matrícula nº 11.580-1, lotada na Procuradoria Geral da Defesa Pública, com as vantagens dos arts. 162, parágrafo único e 230, inciso II, da citada Lei.

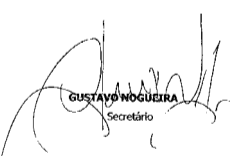
PORTARIA N.º 157

João Pessoa, 30 de junho de 2004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso II, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista recomendações do Tribunal de Contas do Estado, conforme Processo TCE nº 0266/04;

RESOLVE, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 06/06/03, que passa a vigor com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA PROPORCIONAL, de acordo com o art. 8º, incisos I e II § 1º inciso I, alíneas "a" e "b" e inciso II da Emenda Constitucional nº 20/98, a **JOSÉ DA COSTA CABRAL**, Agente Fiscal de Mercadoria em Trânsito, código TAF-502.3, nível VII, matrícula nº 68.889-4, lotado na Secretaria das Finanças, com a vantagem do art. 230, inciso II, da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, com a redação da Lei Complementar nº 41, de 29 de julho de 1986.


GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário

RESENHA N.º 119/2004

EXPEDIENTE DO DIA 30.06.2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, **DEFERIU OS SEGUINTE PROCESSOS DE LICENÇA ESPECIAL:**

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
3.055.122-6	ANGELA CANDIDA CHAVES SILVA	143.655-4	SEC
4.003.338-4	CASSIA CORREIA LIRA	135.576-7	SSP
3.054.070-4	FRANCISCA MOREIRA DUARTE	137.039-1	SEC
3.054.885-3	HOZARMAVEDE DE SA DOS ANJOS	84.545-1	SEC
3.054.896-9	INES LEOPOLDINA DE OLIVEIRA MELO	67.285-5	SEC
3.055.018-5	JOAO ROMAO DANTAS FILHO	79.378-7	SEC
3.055.048-3	LOURIVAL COSTA FLORES FILHO	70.612-4	SEC
3.054.868-3	LUZIA ROSIANE VIANA DE OLIVEIRA	141.912-9	SEC
2.037.751-7	MARIA APARECIDA BEZERRA	152.129-2	SF
3.055.028-9	MARIA ERONITA ALVES DOS SANTOS	87.989-4	SEC
3.054.865-9	MARIA LEONIZA MAGNA DE LIMA	141.956-1	SEC
3.018.768-1	MARIA LUCIA FERREIRA MARTINS	63.288-1	SEC
3.054.458-1	MARIA MADALENA GOMES PEREIRA	135.706-9	SSP
3.048.379-4	MARIA MADALENA PEREIRA GUEDES	85.314-3	SEC
3.053.156-0	MARIA NAZARETH TAVARES FEITOSA	80.506-8	SEC
3.054.511-1	MARILZA DE BOUZA ALMEIDA	84.984-2	SEC
3.054.845-4	MARINA DE SOUSA NIEVES	80.929-2	SS
3.048.884-2	RITA CASSIA GONÇALVES DE MELO	99.174-1	SEAG
3.054.816-1	SALOMÃO MONTEIRO	92.164-5	SA
3.048.150-3	SEVERINO MANOEL DA SILVA	92.386-4	SEC
3.048.520-7	THEREZINHA ALVES DE BRITO	72.746-6	SEC

RESENHA Nº 393/2004

EXPEDIENTE DO DIA 30.06.2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU OS SEGUINTE PROCESSOS DE LICENÇA ESPECIAL:

Table with columns: LOTAÇÃO, PROCESSO, MATRÍCULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists various employees and their license periods.

Francisco das Chagas Lima, Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 263/2004

EXPEDIENTE DO DIA 30.06.2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU OS SEGUINTE PROCESSOS DE LICENÇA ESPECIAL:

Table with columns: LOTAÇÃO, PROCESSO, MATRÍCULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists various employees and their license periods.

Francisco das Chagas Lima, Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 172/2004

EXPEDIENTE DO DIA 29/06/2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU OS SEGUINTE PROCESSOS DE LICENÇA ESPECIAL:

Table with columns: LOTAÇÃO, PROCESSO, MATRÍCULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists various employees and their license periods.

RESENHA Nº 173/2004

EXPEDIENTE DO DIA 29/06/2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU OS SEGUINTE PROCESSOS DE LICENÇA ESPECIAL:

Table with columns: LOTAÇÃO, PROCESSO, MATRÍCULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists various employees and their license periods.

RESENHA Nº 174/2004

EXPEDIENTE DO DIA 29/06/2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU OS SEGUINTE PROCESSOS DE LICENÇA ESPECIAL:

Table with columns: LOTAÇÃO, PROCESSO, MATRÍCULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists various employees and their license periods.

RESENHA Nº 175/2004

EXPEDIENTE DO DIA 29/06/2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU OS SEGUINTE PROCESSOS DE LICENÇA ESPECIAL:

Table with columns: LOTAÇÃO, PROCESSO, MATRÍCULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists various employees and their license periods.

RESENHA Nº 399/2004

EXPEDIENTE DO DIA 29/06/2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com o § 10 do artigo 40 da Constituição Federal com a redação da Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.98, INDEFERIU os seguintes Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Table with columns: PROCESSO, NOME, MATRÍCULA. Lists specific processes for abono de permanência.

RESENHA Nº 254/2004

EXPEDIENTE DO DIA 30/06/2004

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, DEFERIU OS SEGUINTE PROCESSOS DE LICENÇA ESPECIAL:

Table with columns: LOTAÇÃO, PROCESSO, MATRÍCULA, NOME, DIAS, PERÍODO. Lists various employees and their license periods.

Francisco das Chagas Lima, Diretor de Recursos Humanos

RESENHA Nº 374/2004

EXPEDIENTE DO DIA 28.06.2004

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	48.814-3	VICENTE DUARTE DE SOUZA	30	DE 03.05.04 a 01.06.04
SEC	58.621-8	ISABEL NOGUEIRA FORMIGA CORREIA	60	DE 13.05.04 a 11.07.04
SEC	61.143-3	ELSAMIRA BEZERRA LIMA	90	DE 13.05.04 a 10.08.04
SEC	61.284-7	PAULO ESPEDITO MAIA	30	DE 17.05.04 a 15.06.04
SEC	65.152-4	FRANCISCA ALVES DE FREITAS	60	DE 10.05.04 a 08.07.04
SEC	65.257-1	RAIMUNDA MARTINS DA SILVA	90	DE 18.05.04 a 15.08.04
SEC	66.646-7	ELVIRA ALVES DA ROCHA	30	DE 17.05.04 a 15.06.04
SEC	66.760-9	MARIA APARECIDA GUEDES DOS SANTOS	30	DE 03.05.04 a 01.06.04
SEC	81.474-1	FRANCISCA NEIDE CORAGEM L. JÚNIOR	30	DE 05.05.04 a 03.06.04
SEC	81.635-3	JANDIRA PEREIRA DA CUNHA BRAGA	60	DE 12.05.04 a 10.07.04
SEC	81.859-3	GERALDA FRANCISCA FARIAS DA SILVA	30	DE 07.05.04 a 05.06.04
SEC	83.780-6	LUZIA PIRES DE FIGUEIREDO	60	DE 17.05.04 a 15.07.04
SEC	86.092-1	CELIA REJANE GALVÃO TOSCANO	30	DE 20.05.04 a 18.06.04
SIE	91.265-4	SEVERINA DE SOUSA DIAS	15	DE 11.02.04 a 25.02.04
SEC	93.077-6	IRACEMA DE QUEIROZ NOGUEIRA	15	DE 24.05.04 a 07.06.04
SEC	112.962-7	ECLIVANEIDE CALDAS ABREU CAROLINO	30	DE 10.05.04 a 08.06.04
SEC	129.880-1	MARIA VALDEZ DA SILVA	15	DE 04.03.04 a 18.03.04
SEC	131.502-1	ADEIZA EVANGELISTA DE SOUZA	60	DE 11.05.94 a 09.07.04
SEC	141.590-5	MARIA DAS GRAÇAS LINS PEREIRA	15	DE 10.05.04 a 24.05.04
SEC	141.785-1	LUIZA GOMES DE LIMA	30	DE 03.05.04 a 01.06.04
SEC	142.482-3	AURIETE TORRES DE OLIVEIRA	30	DE 19.05.04 a 17.06.04
SEC	143.555-8	MARINETE DE ALMEIDA BARBOSA	30	DE 28.04.04 a 27.05.04
SEC	143.570-1	FRANCISCA VERA LÚCIA BEZERRA	30	DE 12.05.04 a 10.06.04
SEC	144.893-5	MARIA EMILIA SARMENTO DE CARVALHO	30	DE 01.03.04 a 30.03.04
SEC	145.587-7	MARIA APARECIDA P. DE VASCONCELOS	30	DE 12.04.04 a 11.05.04

RESENHA Nº 375/2004

EXPEDIENTE DO DIA 28.06.2004

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	69.585-8	DAMIANA RODRIGUES MACIEL	10	DE 17.05.04 a 26.05.04
SEC	130.600-6	MARIA CRISTINA VAZ TOLENTINO	15	DE 27.05.04 a 10.06.04
SEC	130.851-3	MARILENE FERREIRA DE AMORIM SILVA	30	DE 26.05.04 a 24.06.04
SEC	133.680-1	MARIA DE FATIMA HOLANDA DE ANDRADE	30	DE 25.05.04 a 23.06.04
SEC	134.024-7	ISABEL BARBOSA DA SILVA	16	DE 20.05.04 a 04.06.04
SEC	134.046-8	VERA LUCIA DE OLIVEIRA SANTOS	15	DE 28.05.04 a 11.06.04
SEC	136.417-1	MARIA JOSÉ DE MELO ALVES	10	DE 18.05.04 a 27.05.04
SEC	131.293-6	GISELIA SOARES DOS SANTOS	30	DE 23.05.04 a 21.06.04
SEC	137.690-0	MARIA DE FATIMA ROCHA MORAIS RAMALHO	90	DE 31.05.04 a 28.08.04
SSP	138.431-7	AURELIANO VIRGULINO REZENDE COSTA	30	DE 19.05.04 a 17.06.04
SEC	138.938-6	EXPEDITO HILTON XAVIER DE LIRA	30	DE 24.05.04 a 22.06.04
SEC	139.036-8	EDUARDO BORGES MONTENEGRO	90	DE 01.05.04 a 29.07.04
SEC	141.242-6	VERA LUCIA DA SILVA	30	DE 02.05.04 a 31.05.04
SEC	142.119-1	FRANCISCA FERREIRA SEGUNDA	30	DE 24.05.04 a 22.06.04
SEC	144.805-6	MARILENE FERREIRA DE AMORIM SILVA	30	DE 26.05.04 a 24.06.04
SF	147.949-1	CRISTIANO CAVALCANTI TEIXEIRA LIMA	30	DE 01.06.04 a 30.06.04
SETRAS	153.508-1	ANA CRISTINA MEDEIROS FERREIRA VAZ	15	DE 25.05.04 a 08.06.04
SS	154.704-6	CHRISTINE ELIZABETH DE A. M. FERNANDES	30	DE 31.05.04 a 29.06.04
SEC	653.882-7	IRENILDA DA SILVEIRA PINHEIRO	15	DE 24.05.04 a 07.06.04
SEC	678.215-9	HOVERDIANO CESAR PEREIRA CAETANO	15	DE 18.05.04 a 01.07.04
SEC	683.745-0	JOSILENE RIBEIRO DA SILVA	15	DE 18.05.04 a 01.06.04
SEC	696.652-7	GERALDO FENANDES DANTAS	15	DE 25.05.04 a 08.06.04
SETRAS	900.331-2	MARIA JOSÉ SILVA DE MORAIS	15	DE 26.05.04 a 09.06.04
SETRAS	900.351-7	ISAURINA DA SILVA SANTOS	15	DE 26.05.04 a 09.06.04
SS	998.511-5	EDNALDO LIMA	15	DE 24.05.04 a 07.06.04

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 376/2004

EXPEDIENTE DO DIA 28.06.2004

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	59.510-1	ORIEL DE CARVALHO DINIZ	15	DE 26.05.04 a 09.06.04
SS	63.538-3	LINA MARIA MENESES CRISPIM	15	DE 25.05.04 a 08.06.04
SEC	63.745-9	MARIA DO CEU ALVES	10	DE 26.05.04 a 04.06.04
SEC	66.342-5	NORMA PARISE DA SILVA CARNEIRO	15	DE 26.05.04 a 09.06.04
SA	68.439-2	LINDALVA ADÍLIA DE OLIVEIRA	15	DE 31.05.04 a 14.06.04
SEC	81.961-1	MARIA DE FATIMA FERREIRA	15	DE 26.05.04 a 09.06.04
SETRAS	83.853-5	MARIA LUCIA MARINHO RODRIGUES	15	DE 20.05.04 a 03.06.04
SEC	85.143-4	MATILDE MELO E SOUSA DE ARAUJO	15	DE 24.05.04 a 07.06.04
SEC	85.471-9	TEREZINHA FERREIRA DA SILVA	15	DE 28.05.04 a 11.06.04
SEC	86.257-6	LUCINEIDE CESAR SARMENTO	15	DE 27.05.04 a 10.06.04
SEC	88.016-7	LUCIA BELO DA SILVA	15	DE 19.05.04 a 02.06.04
SSP	89.198-3	VERONICA FLOR TARGINO DA SILVA	08	DE 25.05.04 a 01.06.04
SF	89.324-2	JESSICA RAQUEL DE CASTRO VERÍSSIMO	15	DE 18.05.04 a 01.06.04
SEC	90.351-5	SIMONE RAMALHO DINIZ	45	DE 16.05.04 a 29.06.04
SEC	92.227-7	JOSENICE CORREIA AGRA	45	DE 25.05.04 a 08.07.04
SA	92.966-2	MARINETE GABRIEL BARBOSA	15	DE 18.05.04 a 01.06.04
SSP	95.672-4	JADILSON GOMES DA SILVA	15	DE 29.05.04 a 12.06.04
SEC	112.084-1	BETANIA MARIA DE FREITAS MOUSINHO	15	DE 29.05.04 a 12.06.04
SEC	112.203-7	JORDÃO BARBOSA DE CARVALHO	15	DE 31.05.04 a 14.06.04
SETRAS	128.478-9	ANTONIA FLORIANO BERNARDO	15	DE 24.05.04 a 07.06.04
SEC	128.851-2	MARIA DO LIVRAMENTO SANTOS DA SILVA	60	DE 02.06.04 a 31.07.04
SEC	128.957-8	MARIA DE LOURDES BERNARDO DA CRUZ	30	DE 27.05.04 a 25.06.04
SEC	129.145-9	MARIA DO CEU ALVES	10	DE 26.05.04 a 04.06.04
SEC	130.574-3	JUAREZ FERREIRA DINIZ	20	DE 24.05.04 a 12.06.04
SEC	693.961-9	MARIA JOSÉ CAVALCANTI DE BRITO	15	DE 19.05.04 a 02.06.04

RESENHA Nº 377/2004

EXPEDIENTE DO DIA 28.06.2004

O Diretor de Recursos Humanos, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

LOTAÇÃO	MATRICULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEC	84.320-2	MARIA DE FATIMA ESPINOLA FREIRE	90	DE 18.05.04 a 15.08.04
SEC	84.836-1	RAIMUNDA MARIA DE MACEDO	30	DE 25.05.04 a 23.06.04
SEC	85.068-3	MARIA ELIZABETE DE MELO	60	DE 26.05.04 a 24.07.04
SEC	85.347-0	DARCÝ AVELINO DA SILVA	30	DE 03.06.04 a 02.07.04
SEPLAN	85.967-2	JANETE PEREIRA DA PAZ	30	DE 19.05.04 a 17.06.04
SEC	88.524-0	ANALICE ANALIA DA CONCEIÇÃO	30	DE 24.05.04 a 22.06.04
PGE	88.840-1	TEREZINHA DE JESUS BARBOSA DE B. PEREIRA	30	DE 26.05.04 a 24.06.04
DP	89.308-1	MARIA DE FATIMA DE LISBOA	20	DE 23.05.04 a 11.06.04
SEC	89.759-1	MARIA DE LOURDES SOUSA	30	DE 24.05.04 a 22.06.04
SSP	91.027-9	LÁZARO LOPES DA SILVA	30	DE 24.05.04 a 22.06.04
SEC	91.831-8	RENILDE CAVALCANTE ALVES	20	DE 25.05.04 a 13.06.04
SEC	92.312-5	MARIA ESTELA COUTINHO BESERRA	60	DE 20.05.04 a 18.07.04
SEC	92.487-3	MARIA DE LOURDES VITOR DOS SANTOS	30	DE 01.06.04 a 30.06.04
SEC	92.667-1	LUIZ CARLOS DE LAGOS NUNES	30	DE 24.05.04 a 22.06.04
SEC	93.097-1	MARIA APARECIDA FERREIRA DINIZ GOMES	20	DE 21.05.04 a 09.06.04
SEC	95.621-0	MELCIBIADES JOSE DE BRITO	60	DE 21.05.04 a 19.07.04
SEC	97.178-2	INGMAM CRISTINA BATISTA SERRANO	20	DE 24.05.04 a 12.06.04
SS	109.642-7	ANA LUCIA FRANCA DE ALMEIDA	60	DE 27.05.04 a 25.07.04
SEC	113.622-4	IVANIZE LACET XAVIER	90	DE 27.05.04 a 24.08.04
SEC	113.895-2	MARIA SALETE DE AQUINO BEZERRA	30	DE 26.05.04 a 24.06.04
SEC	114.168-6	CELIA MARIA MENDES NÓGREGA DE ALENCAR	30	DE 11.05.04 a 09.06.04
SEC	117.957-8	MARIA DAS DORES MACHADO NÓBREGA	30	DE 26.05.04 a 24.06.04
SEC	120.340-1	FRANCISCA EUNICE DOS SANTOS	30	DE 26.05.04 a 24.06.04
SAIA	124.898-7	LUCIANO PORCIUNETA PEREIRA	60	DE 21.05.04 a 19.07.04
SEC	127.041-9	GLAUCIA ROSÁRIO DE AMORIM	30	DE 28.05.04 a 26.06.04

PUBLIQUE-SE

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
Diretor de Recursos Humanos

POLÍCIA MILITAR

GABINETE DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA DO COMANDANTE GERAL n.º GCG/0028/2004, de 16 de junho de 2004.
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigos 10 e 11 da Lei n.º 3.909,

de 14 de julho de 1977, combinado com o artigo 13, VII, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto n.º 7.505, datado de 03 de fevereiro de 1978,, e de conformidade com o Edital n.º 001/2003 CFO PM/BM.

RESOLVE:

1. DEFERIR o requerimento da candidata HÉLLEDE BARBOSA PEREIRA, a qual solicitou sua desistência do Curso de Formação de Oficiais PM/BM-2004. A mesma foi julgada apta quando submetida a inspeção de saúde no dia 11MAR04, para esse fim;

2. HOMOLOGAR o resultado da candidata REBECA FRANCA DE LIMA, primeira suplente na lista de espera do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais BM-2004, com média 527,8 (quinhentos e vinte e sete vírgula oito), realizado pela PMPB/COPERVE-UFPB e formalizada pela Comissão Permanente do Concurso Vestibular;

3. CONVOCAR a candidata REBECA FRANCA DE LIMA, a se fazer presente na Seção de Seleção e Inclusão da Diretoria de Pessoal - DP/1, no Quartel do Comando Geral, sito na Praça Pedro Américo, Centro, nesta Capital, no dia 16MAR04, às 08:00 h;

4. Após as formalidades, AUTORIZAR a matrícula da aludida candidata convocada para o Curso de Formação de Oficiais PM/BM-/2004, para suprimento de claro decorrente da desistência supracitada, em obediência ao que prescreve o Subitem 16.20 do Edital n.º 001/2003 CFO PM/BM, obedecidos os imperativos legais.

5. TORNAR SEM EFEITO a Portaria do Comandante-Geral n.º GCG/0022/2004, publicada no Boletim da Polícia Militar n.º 0046/2004.

5. Cumpra-se e publique-se.

JOSÉ GOMES DE LIMA IRMÃO - CEL. PM
Comandante Geral